



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

TEOR DA EMENDA:

O inciso VIII do artigo 7.º, *caput*, do Projeto de Lei n. 14.266/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º ...

VIII – permitir que terceiro não cadastrado utilize seu veículo para prestar o serviço;”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de julho de 2017.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 21/07/2017, às 11:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0058465** e o código CRC **0732CB1C**.